



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº185/2023.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM A CRIAÇÃO DE CRITÉRIOS E NORMAS PARA DISPONIBILIZAÇÃO E CREDENCIAMENTO DAS BARRACAS EM FESTAS E EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 12 de junho de 2023.

CLEBERSON R. G. DE OLIVEIRA

Vereador

ALAENE FRANCISCA F. COSTA

Vereadora

FRANCISCO SÍLVIO PEREIRA CRUZ

Vereador

DENIVAL FRANCISCO DE PAULA

Vereador

FÁBIO ALVES DOS SANTOS

Vereador

GREGÓRIO DOURADO FILHO

Vereador

JUSCELINO NEVES DE SOUZA

Vereador

NEISON COSTA LIMA

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a criação de critérios e normas para disponibilização e credenciamento das barracas em festas e eventos realizados pelo Município.

O objetivo deste credenciamento é estabelecer normas como: quantidades permitidas de barracas para pessoas físicas e jurídicas, quantidades cedidas para entidades sem fins lucrativos e assim ficar estabelecido que os credenciamentos sejam pessoais e intransferíveis, sendo proibida a venda ou o aluguel do ponto. Criando também normas para que não seja permitido barracas clandestinas no entorno da área de eventos.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.